



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Sexta-feira • 23 de Fevereiro de 2024 • Ano XI • Nº 3388

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0ZCRTDCQJUYMDJENUY3QK

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA

Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



DECISÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE AOS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – JOSÉ FRANCISCO MACEDO (NINHO SANFONEIRO) - Objeto: seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - JOSÉ FRANCISCO MACEDO (NINHO SANFONEIRO) - Objeto: seleção de agentes culturais das demais áreas da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Ibipitanga/BA, observadas as categorias descritas no Anexo I.

Pois bem, em análise dos projetos, então submetidos à premiações, referentes as temáticas supra, se verificou a necessidade em rever requisitos exigidos nos Editais referentes aos Chamamentos Públicos, acima referenciados, razão pela qual no âmbito da conveniência e oportunidade administrativa, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: “**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**”, resolve-se por revogar os **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – JOSÉ FRANCISCO MACEDO (NINHO SANFONEIRO)**. Objeto: seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar; **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 - JOSÉ FRANCISCO MACEDO (NINHO SANFONEIRO)** Objeto: seleção de agentes culturais das demais áreas da cultura que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do Município de Ibipitanga/BA, observadas as categorias descritas no Anexo I.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Município para produção dos efeitos legais.

Ibipitanga – Bahia, 23 de fevereiro de 2024.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira

-Prefeito-